Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.519.970/0001-85)
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador)
DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, a Classe detém investimento em cotas do Invisto I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”), totalizando R$ 22.759 mil (31 de março de 2025 – R$ 15.229 mil), que corresponde a 98,00% (31 de março de 2025 - 98,84%) do patrimônio líquido da Classe. O Fundo Investido foi avaliado com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador, que efetuou a última avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia fechada na data-base anterior do Fundo Investido, a qual apresenta defasagem de 12 meses em relação à data base da Classe. A administração da Classe não apresentou análise quanto ao valor justo desse investimento na data base de 31 de março de 2026 e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria. Até a data de emissão deste relatório, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira do Fundo Investido em 31 de março de 2026. Consequentemente, não foi praticável determinar eventual ajuste em relação ao investimento detido pela Classe no Fundo Investido em 31 de março de 2026 e aos resultados por eles produzidos para exercício findo nessa data, bem como sobre os saldos iniciais e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2026 | 17:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK CAPITAL INVISTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.519.970/0001-85
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025 (Reapresentado)		
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**594**	**2,56**		**262**	**1,50**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**593**	**2,56**		**261**	**1,49**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.F.		Cotas	331	593	2,56	167	261	1,49
Instrumentos financeiros	**5**			**22.759**	**98,00**		**17.334**	**98,99**
Cotas de fundos de investimento em participações				**22.759**	**98,00**		**17.334**	**98,99**
Invisto I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.203	22.759	98,00	1.766	17.334	98,99
Total do ativo				**23.353**	**100,56**		**17.596**	**100,49**
Outras obrigações				**129**	**0,56**		**86**	**0,49**
Outras despesas administrativas				88	0,38		43	0,25
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				39	0,17		41	0,23
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,01		2	0,01
Patrimônio líquido				**23.224**	**100,00**		**17.510**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**23.353**	**100,56**		**17.596**	**100,49**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK CAPITAL INVISTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.519.970/0001-85
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto qundo indicado de outra forma)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2026	2025 (Reapresentado)
Resultados		**1.597**	**2.497**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.127**	**1.924**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		66	58
Resultado com investimento em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	1.061	1.866
Outras receitas operacionais		**470**	**573**
Taxa de rebate		470	571
Reversão de despesas		-	2
Encargos	**8**	**(703)**	**(620)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(61)**	**(5)**
Auditoria externa		(61)	(5)
Despesas da Administração	**15**	**(567)**	**(566)**
Remuneração de Gestão		(543)	(530)
Despesa de Controladoria		(24)	(22)
Taxa de Administração		-	(14)
Demais despesas		**(75)**	**(49)**
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(9)
Taxa CETIP		-	(7)
Despesas diversas		(62)	(33)
Resultado líquido no exercício		**894**	**1.877**
Quantidade de cotas		*23.044.203,3400*	*18.224.271,3400*
Lucro por cota - valor em R$		*0,04*	*0,10*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK CAPITAL INVISTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.519.970/0001-85
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025 (Reapresentado)
Resultado líquido do exercício	**894**	**1.877**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**894**	**1.877**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK CAPITAL INVISTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.519.970/0001-85
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Lucro/ (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**13.523**	**(2.940)**	**(307)**	**10.276**
Aplicações de cotistas	12	6.532	-	-	**6.532**
Amortização de cotas	12	-	(1.175)	-	**(1.175)**
Lucro do exercício		-	-	1.877	**1.877**
Em 31 de março de 2025 (Reapresentado)		**20.055**	**(4.115)**	**1.570**	**17.510**
Aplicações de cotistas	12	4.820	-	-	**4.820**
Lucro do exercício		-	-	894	**894**
Em 31 de março de 2026		**24.875**	**(4.115)**	**2.464**	**23.224**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

DSK CAPITAL INVISTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.519.970/0001-85
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2026	2025 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Recebimento de taxa de rebate		470	571
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		66	58
(-) Pagamento de taxa de administração		-	(16)
(-) Pagamento de taxa CVM		(7)	(7)
(-) Pagamento de controladoria		(24)	(21)
(-) Pagamento de auditoria externa		(32)	(4)
(-) Pagamento de despesas diversas		(52)	(32)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(545)	(532)
(-) Pagamento de taxa CETIP		-	(8)
(+) Receitas diversas		-	36
Caixa líquido das atividades operacionais		**(124)**	**45**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Investimento em cotas fundo de investimento em participações	5	(4.364)	(6.682)
Recebimento de amortização de cotas		-	1.175
Caixa líquido das atividades de investimento		**(4.364)**	**(5.507)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações de cotistas		4.820	6.532
Amortização para cotistas		-	(1.175)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.820**	**5.357**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**332**	**(105)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	262	367
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	594	262
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**332**	**(105)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

1. Contexto operacional

O DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 03 de maio de 2021 como fundo de investimento multimercado, sendo transformado em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações em 30 de dezembro de 2023. Atua sob a forma de condomínio fechado e destina-se a Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo possui uma única classe de cotas, chamada de DSK Capital Invisto Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") que é regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir de 01 de março de 2022, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da assembleia geral de cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente do seu Ativo Alvo: cotas de emissão do Invisto I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 42.143.157/0001-16.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, e/ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda. e pela Invisto Gestão de Investimentos S.A. (“Gestoras”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

2.1 Reapresentação das informações comparativas

As informações comparativas relativas exercício findo em 31 de março de 2025 foram reapresentadas para refletir a correção da mensuração do investimento mantido pela Classe em cotas de fundo de investimento em participações.

No decorrer do exercício findo em 31 de março de 2026, o Administrador identificou que o fundo investido revisou o valor de seus investimentos referente à data-base de 31 de março de 2025, após a autorização para emissão das demonstrações contábeis da Classe relativas àquele exercício. Consequentemente, o valor da cota utilizado originalmente pela Classe não refletia o valor posteriormente corrigido pelo fundo investido para a mesma data-base.

Por se tratar de correção relacionada a condições existentes em 31 de março de 2025, os ajustes foram reconhecidos retrospectivamente, com efeitos nos investimentos, demais obrigações,

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

resultado e patrimônio líquido da Classe, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os ajustes não produziram efeitos nos saldos de abertura do período comparativo mais antigo apresentado, pois se referem exclusivamente à mensuração do investimento em 31 de março de 2025.
Os efeitos da reapresentação em cada demonstração contábil e rubrica afetada estão apresentados a seguir:

Demonstração da posição financeira – 2025	**Originalmente apresentado (R$/mil)**	**Ajuste (R$/mil)**	**Reapresentado (R$/mil)**
Ativo			
Cotas de fundos de investimento em participações	15.229	2.105	17.334
Total do ativo	15.491	**2.105**	**17.596**
Passivo			
Outras despesas	40	3	43
Total do passivo	**83**	**3**	**86**
Patrimônio líquido	**15.408**	**2.102**	**17.510**

Demonstração do resultado – 2025	**Originalmente apresentado (R$/mil)**	**Ajuste (R$/mil)**	**Reapresentado (R$/mil)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de investimento em participações	(238)	2.104	1.866
Despesas diversas	(31)	(2)	(33)
Resultado do exercício/período	**(225)**	**2.102**	**1.877**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido – 2025	**Originalmente apresentado (R$/mil)**	**Ajuste (R$/mil)**	**Reapresentado (R$/mil)**
Resultado do período	(225)	2.102	1.877

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

Demonstração das mutações do patrimônio líquido – 2025	Originalmente apresentado (R$/mil)	Ajuste (R$/mil)	Reapresentado (R$/mil)
Patrimônio líquido ao final do período	**15.408**	**2.102**	**17.510**

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro de renda fixa, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro – renda fixa

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de renda fixa estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro,

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de participações estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundo de investimento em participações”.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.794,0507	331	593
Total		**331**	**594**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.561,0996	167	261
Total		**167**	**262**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira

Em 31 de março de 2026 e de 2025, os valores mobiliários integrantes na carteira da Classe são compostos conforme demonstrado abaixo:

	2026	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Invisto I F.I.P. Multiestratégia	2.203	22.759
Total	**2.203**	**22.759**

	2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Invisto I F.I.P. Multiestratégia	1.766	17.334
Total	**1.766**	**17.334**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		2026			
Cotas de fundos de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortização**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Invisto I F.I.P. Multiestratégia	17.334	4.364	-	1.061	22.759
Total	**17.334**	**4.364**	**-**	**1.061**	**22.759**

		2025			
Cotas de fundos de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortização**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Invisto I F.I.P. Multiestratégia	9.960	6.682	(1.174)	1.866	17.334
Total	**9.960**	**6.682**	**(1.174)**	**1.866**	**17.334**

b) Avaliação ao valor justo

- **Cotas de fundos de investimento**

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

c) Descrição do fundo investido

Invisto I F.I.P. Multiestratégia

O Invisto I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 8 (oito) anos, e iniciou suas operações em 3 de setembro de 2021. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, a saber, que sejam desenvolvedoras de produtos de inovação, softwares, comunicação, voltadas para a área de tecnologia da informação ou que utilizem a tecnologia como fim ou meio para prestar serviços ou comercializar produtos e adotem modelo de negócios B2B e B2C. A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, foi auditada pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.., que emitiu relatório em 12 de dezembro de 2025, com opinião com ressalvas, e encontra-se publicada na CVM.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios de 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

Risco de concentração de investimentos. as gestoras buscarão diversificar a carteira do fundo, de acordo com a política de investimento descrita no regulamento. O risco associado às aplicações do fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, as gestoras poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar as gestoras a aceitarem descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos cotistas do fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Riscos de mercado em geral. Consiste no risco de flutuações na taxa de juros, nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos operacionais das companhias investidas pelo ativo alvo. Considerando que o fundo deterá títulos e valores mobiliários das companhias investidas, todos os riscos operacionais das companhias investidas são um risco do fundo, tendo em vista que a performance do fundo depende da performance das companhias investidas. Os investimentos do fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Indiretamente, a carteira do fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo do ativo alvo. Embora o ativo alvo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (i) bom desempenho das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo, e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo, tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do fundo e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do gestor e do administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

econômico de atuação de cada sociedade investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso o fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do fundo. Os investimentos do fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que os seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e as cotas;

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelas Gestoras, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	61	0,31	5	0,04
Remuneração de Gestão	543	2,73	530	4,65
Despesa de Controladoria	24	0,12	22	0,19
Taxa de Administração	-	-	14	0,12
Taxa de fiscalização CVM	13	0,07	9	0,08
Taxa CETIP	-	-	7	0,06
Despesas diversas	62	0,31	31	0,27
Total	**703**	**3,54**	**618**	**5,41**

9. Classe de cotas da Classe

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de classe única. As Cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes. As Cotas terão o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de março de 2026 foi de R$ 1,0078 com 23.044.203,3400 cotas integralizadas (R$ 0,8454 com 18.224.271,3400 cotas integralizadas em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rent. da cota teórica (**) %
Exercício findo em 31 de março de 2026	19.907	1,0078	4,89	n/a
Exercício findo em 31 de março de 2025	11.407	0,9609	9,32	16,66

(**) Valor da cota teórica R$ 1,0253 em 2025 desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As Cotas da Primeira Emissão do Fundo foram originadas da transformação do tipo do Fundo e correspondem às cotas subscritas no momento da transformação.

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi integralizado pelos cotistas o montante de R$ 4.820 representado por 4.819.932,0000 novas cotas (R$ 6.532 representado por 6.531.966,0000 novas cotas em 2025).

- **Inadimplência**

A partir da assinatura do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição, o cotista será obrigado a cumprir as condições previstas no regulamento, no próprio compromisso de investimento e boletim de subscrição, bem como na regulamentação aplicável.

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas do fundo, conforme cada chamada de capital realizada, será considerado um cotista inadimplente.

Em relação a um cotista inadimplente, o administrador deverá tomar as seguintes providências:

a. Suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e
b. Quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados do fundo, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com o fundo, incluindo pagamento

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

de despesas e encargos do fundo, quaisquer valores devidos ao fundo relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva;

c. Aplicação automática de independentemente de qualquer outra formalidade ou comunicação, atualização do valor do seu débito pelo IPCA, *pro rata temporis*, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor débito atualizado pelo IPCA;
d. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas acima, será entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados; e

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento.

O produto oriundo da liquidação, total ou parcial, e do pagamento de proventos dos ativos alvo integrante da carteira do Fundo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:
I. O Gestor poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento;
II. Os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados;
III. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e
IV. Todas as amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente, por cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve amortização de cotas (R$ 1.175 em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041, Bloco B, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.846/0001- 47, Ato Declaratório nº 19.183, de 21/10/2021 e o Co-Gestor é a Invisto Gestão de Investimentos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Viradouro, nº63, cj. 141, inscrita no CNPJ sob o nº 09.375.360/0001- 42, devidamente credenciada e habilitada na CVM para prestação do serviço de gestão.

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma Taxa de Administração equivalente a:

i. durante o período de investimento do Fundo Investido: 2% a.a. sobre o valor do Patrimônio Comprometido do Ativo Alvo;
ii. após o fim do Período de Investimento: 2% a.a. sobre o valor do Capital Investido do Ativo Alvo.

Para os fins de cálculo o Patrimônio Comprometido, Período de Investimento e Capital Investido, mencionados acima, possuem o mesmo significado previsto no regulamento do Ativo Alvo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve registro de taxa de administração (R$ 14 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração".

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 543 (R$530 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração de Gestão".

- **Taxa de performance**

Em função do resultado do Fundo ou do Cotista, será devida ao Gestor e ao Co-Gestor taxa de performance calculada pelo método passivo, que será paga (i) após a realização de amortização/amortizações de Cota(s); ou (ii) na data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro, de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

I – Até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas Cotas, valores que correspondam ao patrimônio do Fundo, corrigido pela variação do IPCA e acrescido de custo de oportunidade correspondente de 4% (quatro) ao ano ("Benchmark"), o Gestor e o e Co-Gestor não farão jus a qualquer pagamento de Taxa de Performance; e
II – Após cumpridos os requisitos descritos no item acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes de seus investimentos observarão a seguinte proporção:
(a) 80% (oitenta) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização de suas Cotas e (b) 20% (vinte) serão entregues ao Gestor e Co-Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesa com taxa de performance registrada.

- **Taxa de custódia e controladoria**

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pelo Fundo ao Custodiante uma taxa fixa mensal de R$ 1 (mil reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$24 (R$22 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria".

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

- **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 2. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto à DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda. e à Invisto Gestão de Investimentos S.A., Gestoras do Fundo, no montante de R$ 39. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Docusign Envelope ID: BC4F137E-30E0-8C67-8295-F1D6C4F4768F

21. Atos societários

Conforme Procedimento de Consulta Formal iniciado em 12 de janeiro de 2026 e finalizado em 23 de fevereiro de 2026, foi deliberado e aprovado: (i) a alienação, no mercado secundário, das cotas de titularidade de cotistas inadimplentes, nas condições previstas nos Anexos I e II, nos termos do regulamento e da Resolução CVM nº 175; (ii) Aprovação, em caráter excepcional e condicionada à efetiva conclusão das alienações do Item I, do perdão dos valores inadimplentes devidos ao Fundo pelos cotistas alienantes, exclusivamente para viabilizar as referidas operações; e (iii) Autorização ao Administrador e ao Gestor para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

Conforme Procedimento de Consulta Formal iniciado em 21 de novembro de 2025 e finalizado em 23 de fevereiro de 2026, foi deliberado e aprovado: (i) Alteração do artigo 1º do Regulamento para definição expressa do prazo de duração do Fundo; (ii) Inclusão de parágrafo no artigo 31 do regulamento para prever isenção de penalidades por atraso na integralização em casos justificados; (iii) Consolidação do Regulamento do Fundo conforme Anexo I; e (iv) Autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

22. Eventos subsequentes

Conforme Procedimento de Consulta Formal iniciado em 15 de maio de 2026 e finalizado em 29 de junho de 2026, foi deliberado e aprovado: (i) A prorrogação do Período de Investimento do Fundo, conforme definido no artigo 1º do regulamento; (ii) A alteração dos Artigos 8º e 9º do Anexo do Regulamento, que trata da remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais; e (iii) Autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável